



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aditivo - AGR

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021, de prestação de serviços **de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, contemplando mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços**, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGR - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA **S. NOLLI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – ME**.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO / S. NOLLI / AGR / CPL Nº 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente Sr. **Wagner Oliveira Gomes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1182900 2ª via SSP/GO, CPF nº 360.291.811-49, residente e domiciliado na Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, 423 Ed. Belvedere, Ap 602, Setor Bela Vista, Goiânia - CEP: 74823-344, nesta Capital.

CONTRATADA – S. NOLLI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.566.923/0001-01, estabelecida na Rua 26 N° 459 Qd. 13, Lt. 13 Sala 02, Setor Marista - CEP 74.150-080 Goiânia – (GO), doravante denominada apenas **CONTRATADA**, ora representada pelo seu procurador o Sr. **Sérgio José Nolli Costa**, brasileiro, separado judicialmente, Técnico em Telecomunicações, portador da Carteira de Identidade nº 1.779.212 SSP/GO, inscrito no C.P.F. sob o nº 507.233.241-15, residente e domiciliado Av. T - 4, nº 995, Apartamento nº 602-B, Residencial Parque Girassois, Setor Bueno CEP 74230-035 - Goiânia - GO.

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente TERMO ADITIVO, mediante as Cláusulas e condições seguintes, tudo de acordo com as determinações da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, e alterações posteriores. Os recursos orçamentários para a referida despesa são provenientes da Dotação Orçamentária: 2022.17.61.04.125.4200.4243.03 Fonte 17000290 - Nota de Empenho nº 00038.

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência estabelecida na Cláusula Sétima do Contrato nº 008/2021, que neste ato, fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar do dia 05/10/2022.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Tendo em vista o que consta do Despacho nº 525 (000032405399), bem como da manifestação da Contratada quanto a prorrogação contratual (000032586661), fica neste ato mantido os mesmos valores constantes da Cláusula Quinta, Parágrafos 1º e 2º, do Contrato nº 008/2021, conforme consta da proposta comercial (000032586794) e PDF (000032944271).

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 008/2021, datado de 05/10/2021, não conflitantes com este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento.

GOIANIA, 01 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO JOSE NOLLI COSTA, Usuário Externo**, em 09/09/2022, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 12/09/2022, às 17:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033320737** e o código CRC **096C857F**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010
- (62)3226-6569.



Referência: Processo nº 202100029001370

SEI 000033320737